



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. TADEU VENERI E OUTROS)

Apresentação: 17/01/2024 07:12:37,160 - MESA

REQ.n.428/2024

Instituição da Frente Parlamentar
em defesa das Universidades
Públicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a instituição da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas com a seguinte finalidade:

1. Acompanhar as ações governamentais e institucionais voltadas às universidades públicas, atuar na autonomia universitária, apresentar proposições, participar e promover os debates públicos e projetos para o sistema das universidades públicas, dar celeridade à liberação de recursos financeiros e orçamentários de programas e políticas públicas para universidades públicas e promover a valorização da atuação social e econômica desempenhada por estas instituições.
2. Articular os setores e lideranças, a fim de acompanhar aplicação de legislações e as ações governamentais com incidência sobre a o ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O ensino superior público, gratuito e de qualidade é patrimônio



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO NA 57ª LEGISLATURA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 10h00min, na Câmara Federal, reuniram-se os Deputados (as) Federais e Senadores (as) com o fim de criar a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas a fim de promover o seu lançamento na 57ª legislatura.

Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Tadeu Veneri, articulador e organizador da Frente Parlamentar pediu aos presentes que indicassem um membro para presidir a Assembléia Geral. Por aclamação foi indicado o próprio Parlamentar, que assumindo, designou a mim, Adilson José da Fonseca Santaren, servidor comissionado da Câmara dos Deputados, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. O Deputado Tadeu Veneri fez uma explanação dos motivos porque estava propondo a criação dessa Frente Parlamentar Mista. Dando sequência, foi lida a proposta de Estatuto, cuja cópia fora distribuída a todos (as) Parlamentares presentes. Então, Estatuto foi aprovado por aclamação. A seguir, foi aberto para sugestão de nomes de Deputado (as) e Senadores (as) para compor a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista, sendo apresentada uma chapa única que, colocada em votação, foi aprovada por aclamação. Foram assim eleitos e empossados os seguintes Parlamentares: Presidente, Deputado Tadeu Veneri (PT-PR); Vice-Presidente, Deputada Ana Pimentel (PT-MG); e o Secretário Geral, Deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). A seguir, o Deputado Tadeu Veneri, como Presidente da Frente deu sequência aos trabalhos, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da Frente Parlamentar, e pela eleição dos membros da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Adilson José da Fonseca Santaren, servidor comissionado da Câmara dos Deputados, na condição de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas.



Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário *ad hoc*



Deputado Tadeu Veneri - PR
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

CAPÍTULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

I - Da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas

Art. 1º - A Frente Parlamentar Em Defesa das Universidades Públicas, associação constituída em âmbito nacional, de interesse público, de natureza política suprapartidária, é integrada por Deputados e Deputadas Federais, e Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil, facultada a representação nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar a que se refere o caput tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e terá duração até o final da 57ª (quintagésima sétima) Legislatura e reger-se-á por este Estatuto.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º A Frente será instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – promover o desenvolvimento, integração e defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas no Brasil;

II – diminuir a desigualdade nas condições de acesso à educação superior;

III – realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional.

II - Dos Objetivos

Art. 2º - São objetivos da Frente Parlamentar Em Defesa das Universidades Públicas:

- I - Acompanhar ações governamentais e institucionais voltadas às Universidades Públicas;
- II - Dar celeridade na liberação de recursos financeiros e orçamentários que visem à implementação de programas e políticas públicas dirigidas a professores e pesquisadores atuantes nas Universidades Públicas;
- III - Promover e participar de debates públicos, simpósios, seminários, conferências e todos os tipos de eventos, nacionais e internacionais, que tenham como objeto as Universidades Públicas;
- IV - Apresentar proposições junto ao Poder Legislativo da União, bem como acompanhar a tramitação de propostas, conexas ou correlatas, destinadas a contribuir e melhorar as condições das Universidades Públicas, bem como valorizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nessas instituições;
- V - Promover a valorização da atuação social e econômica desempenhadas pelas Universidades Públicas e Institutos e Centros Públicos de Pesquisa.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS

Art. 3º Integração a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas:

- I - Como membros fundadores, os Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas Federais da República Federativa do Brasil que subscrevem o Termo de Adesão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- II - Como membros efetivos, os Senadores/as e Deputados/as Federais da República Federativa do Brasil que subscrevem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso I deste artigo;
- III - Como membros colaboradores, os/as ex-parlamentares e representantes da Sociedade Civil, que solicitarem inscrição e atuem em defesa da educação brasileira, representantes de entidades da comunidade acadêmica e científica.

§1º Os integrantes da Frente Parlamentar Em Defesa das Universidades Públicas, qualquer que seja sua condição como membro, não perceberão vantagens ou qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos de direção, permitido o reembolso de despesas comprovadamente realizadas em decorrência de missões específicas.

§2º A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoas devidamente credenciadas nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar Em Defesa das Universidades Públicas.

Art. 4º A Frente Parlamentar Em Defesa das Universidades Públicas, constituída na forma do Art. 1º do presente Estatuto, poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a

autoridades e a pessoas da sociedade que tenham contribuído na implementação ou execução dos objetivos perseguidos pela Frente.

CAPÍTULO IV

DA MESA

Art. 4º A Frente terá Mesa composta por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário Geral, eleitos por seus membros, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º A convocação das reuniões da Frente será feita por seu Presidente.

§ 2º O Presidente da Frente será o responsável pelas informações prestadas às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Será competência da Mesa:

- I - organizar o programa de atividades da Frente;
- II - constituir delegação;
- III - examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- IV - propor a admissão de novos membros;
- V - resolver os casos omissos neste estatuto.

§ 1º Os membros da Frente poderão apresentar a qualquer momento demandas e propostas de atividades à Mesa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Após a aprovação deste Estatuto proceder-se-á à eleição dos membros da Mesa.

Art. 7º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar entidades e instituições iguais ou similares às suas, mantê-las e delas participar.

Art. 8º Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão as disposições do Regimento Comum e seus subsidiários.

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 2023.



Tadeu Veneri
Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

20/06/2024 15:10:53
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0428/2024
Autor da Proposição: TADEU VENERI E OUTROS
Data de Apresentação: 27/02/2024
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	204	(+ 3 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	204	

Assinaturas Confirmadas

1	ADILSON BARROSO	PL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	MDB	TO
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PV	PR
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANA PIMENTEL	PT	MG
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO RICHÁ	PSDB	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	CAIO VIANNA	PSD	RJ
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
38	CÉLIO STUDART	PSD	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHIQUEINHO BRAZÃO	S.PART.	RJ
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
46	CORONEL TELHADA	PP	SP
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
50	DANDARA	PT	MG
51	DANIEL AGROBOM	PL	GO
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
55	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
56	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
57	DENISE PESSÔA	PT	RS
58	DIEGO CORONEL	PSD	BA
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DOUGLAS VIEGAS	UNIÃO	SP
62	DR. FRANCISCO	PT	PI
63	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
64	DUARTE JR.	PSB	MA
65	DUDA RAMOS	MDB	RR
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
70	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
71	ERIKA HILTON	PSOL	SP
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA

74	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
75	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
76	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
79	FLORENTINO NETO	PT	PI
80	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
81	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
82	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
83	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
84	GIACOBO	PL	PR
85	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
86	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
87	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
88	HELDER SALOMÃO	PT	ES
89	HELENA LIMA	MDB	RR
90	HENDERSON PINTO	MDB	PA
91	HUGO LEAL	PSD	RJ
92	ICARO DE VALMIR	PL	SE
93	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
94	IVAN VALENTE	PSOL	SP
95	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
96	JACK ROCHA	PT	ES
97	JADYEL ALENCAR	REPUBLICANOS	PI
98	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
99	JILMAR TATTO	PT	SP
100	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
101	JOÃO DANIEL	PT	SE
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
104	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
105	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
106	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
107	JOSIAS GOMES	PT	BA
108	JULIANA CARDOSO	PT	SP
109	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
110	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JÚNIOR MANO	PL	CE
113	KIKO CELEGUIM	PT	SP
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
115	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
116	LÊDA BORGES	PSDB	GO
117	LEO PRATES	PDT	BA
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
121	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
122	LUCAS RAMOS	PSB	PE

123	LUCIANO ALVES	PSD	PR
124	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125	LUCIANO VIEIRA	REPUBLICANOS	RJ
126	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
127	LUISA CANZIANI	PSD	PR
128	LUIZ COUTO	PT	PB
129	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
130	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
131	LUIZIANNE LINS	PT	CE
132	MARANGONI	UNIÃO	SP
133	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
134	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
135	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
136	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
137	MARCON	PT	RS
138	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
139	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
140	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
141	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MAX LEMOS	PDT	RJ
144	MERLONG SOLANO	PT	PI
145	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
146	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
147	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
148	NETO CARLETTO	PP	BA
149	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	ODAIR CUNHA	PT	MG
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
155	PATRUS ANANIAS	PT	MG
156	PAULÃO	PT	AL
157	PAULO FOLLETO	PSB	ES
158	PAULO GUEDES	PT	MG
159	PEDRO AIHARA	PRD	MG
160	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
161	PEDRO UCZAI	PT	SC
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
164	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
165	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
166	RAFAEL BRITO	MDB	AL
167	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
168	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
169	REGINETE BISPO	PT	RS
170	REIMONT	PT	RJ
171	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA

172	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
173	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
174	RICARDO MAIA	MDB	BA
175	RICARDO SILVA	PSD	SP
176	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
177	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SILVIA CRISTINA	PL	RO
184	SONIZE BARBOSA	PL	AP
185	TABATA AMARAL	PSB	SP
186	TADEU VENERI	PT	PR
187	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
190	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
191	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VANDER LOUBET	PT	MS
194	VERMELHO	PL	PR
195	VICENTINHO	PT	SP
196	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	VITOR LIPPI	PSDB	SP
199	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
200	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
201	WELTER	PT	PR
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ NETO	PT	BA
204	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 2 FABIANO CONTARATO
- 3 NELSON TRAD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 428/2024, do Deputado Tadeu Veneri – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas.

Em 12 / 6 / 2024.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados